

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO
NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita à Dra. Maria das Neves do Egito, Juíza da Vara de Execuções Penais, que apresente à esta CPI o réu EDINALDO DIAS XAVIER.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ofício À Dra. Maria das Neves do Egito, Juíza da Vara de Execuções Penais, para que adote as providências cabíveis no sentido de se fazer apresentar perante esta CPI o réu Edinaldo Dias Xavier, que se encontra preso no Presídio Silvio Porto, a fim de prestar esclarecimentos sobre as acusações que lhe são imputadas.

JUSTIFICAÇÃO

A oitiva do convocado constitui elemento fundamental no processo de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, concernente ao Estado da Paraíba, sobretudo para se assegurar o direito de ampla defesa do investigado, garantido pela Constituição Federal.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal